ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO 77 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba ALAN CAMPOS DA COSTA a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que **proceda com oferecimento de capacitações sobre educação financeira para os professores da Rede Municipal de Mangaratiba**.

JUSTIFICATIVA:

Independência financeira é o sonho de muita gente. Imagine ter dinheiro o suficiente para conquistar uma vida confortável, um futuro bem sucedido. Acreditamos que com uma educação financeira esse futuro será possível para qualquer um.

Observamos que as famílias vem sofrendo com as dificuldades financeiras muitos relatam problemas de saúde e depressão devido às dividas por não conseguir administrar devidamente suas finanças.

Esta indicação visa garantir uma formação aos profissionais da educação para uma vida financeira saudável.

O MEC lançou o Programa Educação Financeira nas escolas. O programa tem objetivo oferecer aos professores cursos gratuitos de formação em educação financeira para que o Tema esteja presente em suas aulas.

Diante disso, acreditamos que se os professores estiverem capacitados para ministrar suas aulas sobre educação financeira eles poderão cumprir a Lei 3145/20 que torna obrigatório à inclusão da educação financeira como tema transversal dos currículos da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Entendemos que esta indicação poderá minimizar as dificuldades financeiras das famílias, já que é de conhecimento de todos que os alunos transmitem as informações obtidas na escola.

Sendo assim, peço humildemente ao Executivo que atenda esta indicação.

Mangaratiba, 15 de março de 2022

APROVADO
Em 15 MAR 2022
Presidente

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR